

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.**

**GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO, MARIANA MG.**

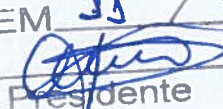
REQUERIMENTO Nº 58 /2026

Dileto Plenário,

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a esta respeitável Mesa, que ouvido e aprovado em Plenário, requer que seja encaminhado cópia do presente ao Chefe do Poder Executivo e as secretarias competentes, para que nos prazos da lei, encaminhe a seguintes informações a esta casa de leis, sobre:

Solicito informações sobre atendimento a moradores com presença de escorpiões em residências.

1. Os moradores do município de Mariana que relatam presença de escorpiões em suas residências estão sendo devidamente assistidos pelos órgãos competentes?
2. Existe algum programa específico de controle e combate a escorpiões no município?
3. Quais medidas preventivas estão sendo adotadas pela Prefeitura para evitar a proliferação desses animais?
4. Há atendimento emergencial e orientação adequada à população em casos de acidentes com escorpiões?
5. Existe canal de denúncia ou solicitação de vistoria disponível para a população? Se sim, qual?

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25 / 05 / 26
 Presidente
 Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº <u>58</u>
EM <u>27 04/26</u> / <u>12:12</u>
<u>Brenda Rassoni</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.**

Justificativa: A presença de escorpiões em áreas urbanas representa um sério risco à saúde pública, podendo causar acidentes graves, especialmente em CRIANÇAS E IDOSOS. Diante do aumento de relatos de aparecimento desses animais em residências, torna-se fundamental verificar se a população está sendo devidamente assistida e se há ações eficazes de prevenção e controle sendo realizadas pelo Poder Público.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,
Saudações legislativas.

Mariana, 04 de abril de 2026.



Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 33 / 05 / 26



Presidente



Secretário